

# **Boletim de Serviço**

**nº 92, de 17 de novembro de 2025**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>DESIGNAÇÃO .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>Portaria - SEI nº 390, de 13 de novembro de 2025 .....</b>   | <b>5</b>  |
| NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2025 (UASG 155007-SEDE) .....                               | 5         |
| <b>Portaria - SEI nº 391, de 13 de novembro de 2025 .....</b>   | <b>5</b>  |
| NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025.....  | 5         |
| <b>Portaria - SEI nº 392, de 13 de novembro de 2025 .....</b>   | <b>6</b>  |
| LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO .....   | 6         |
| <b>Portaria - SEI nº 393, de 17 de novembro de 2025 .....</b>   | <b>6</b>  |
| NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA IRP 65/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 155020.....   | 6         |
| <b>Portaria - SEI nº 394, de 17 de novembro de 2025 .....</b>   | <b>7</b>  |
| NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.....   | 7         |
| <b>Portaria - SEI nº 395, de 17 de novembro de 2025 .....</b>   | <b>8</b>  |
| SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....   | 8         |
| <b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL.....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>DESIGNAÇÃO .....</b>   | <b>10</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 238, de 13 de novembro de 2025 .....</b>   | <b>10</b> |
| DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061 / 2025. .... | 10        |
| <b>Portaria - SEI nº 239, de 14 de novembro de 2025 .....</b>   | <b>10</b> |
| CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....  | 10        |
| <b>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA .....</b>  | <b>13</b> |
| <b>DESIGNAÇÃO .....</b>   | <b>13</b> |

**Portaria - SEI nº 02, de 14 de novembro de 2025 ..... 13**



**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 390, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2025 (UASG 155007-SEDE)

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.012796/2025-06, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do Pregão Eletrônico nº 90111/2025 (UASG 155007-SEDE), para **Aquisição centralizada - Reedição de Itens Diversos (Freezer)**, para o período de 2025-2026:

| <b>FUNÇÃO</b>         | <b>SERVIDOR</b>                                      |
|-----------------------|--|
| <b>Gestora</b>        | <b>EDITE JULIANA LINS DE BARROS</b><br>SIAPE 222**** |
| <b>Fiscal Técnico</b> | <b>EMERSON PINHEIRO DA SILVA</b><br>SIAPE 349****    |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 391, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.017942/2025-81, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Inexigibilidade de licitação nº 9/2025**, para **Contratação do CURSO DE FORMAÇÃO E CURSO DE RECICLAGEM PARA BRIGADISTAS**, com carga horária total de 32 horas (formação em 2 turmas de 16h cada) e 24 horas (reciclagem em 3 turmas de 8h cada):

| <b>FUNÇÃO</b>                             | <b>SERVIDOR</b>                                       |
|---|---|
| Gestor(a) da Inexigibilidade de licitação | Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões<br>SIAPE 217**** |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 392, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a **Pérsis Araújo de Oliveira**, Médico - Mastologista, lotado na UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER deste hospital, por **06 meses**, no período de **01/12/2025 até 30/05/2026**.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA IRP 65/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 155020

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.014765/2025-81, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da IRP 65/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90072/2025, UASG 155020 (COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ), para a Aquisição de MEDICAMENTOS OFTALMOLOGICOS E LINHA GERAL:

| FUNÇÃO           | SERVIDOR   |
|------------------|--|
| Gestor(a) da Ata | Janekelly Alexandra Lima dos Santos<br>SIAPE 224**** |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 394, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.019213/2025-60, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Inexigibilidade de licitação nº 10/2025**, para **Contratação da Palestra motivacional "Felicidade como fator de produtividade na vida e no trabalho"**, com carga horária total de 1 hora, para até 150 participantes:

| FUNÇÃO                                    | SERVIDOR  |
|---|---|
| Gestor(a) da Inexigibilidade de licitação | Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões<br>SIAPE 217**** |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 395, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Lorena de Fátima Lucena Almeida**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **17/11/2025 a 15/01/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Maceió - AL, designado pela Portaria SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 25 em 05 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 37, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH.

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar no Boletim de Serviço do HUPAA, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

| <b>CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL</b> |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Suprimento de Fundos Nº:</b>  | 04/2025                   |
| <b>Nota de Empenho Nº:</b>   | 2025NE001767              |
| <b>Natureza da Despesa:</b>  | 339039-96                 |
| <b>Valor do suprimento de fundos:</b>                                      | R\$ 504,00                |
| <b>SUPRIDO</b>   |                           |
| <b>Nome:</b>   | EDITE JULIANA LINS BARROS |

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Matrícula:</b>                 | ***091 ***              |
| <b>Prazo de Aplicação:</b>        | 13/11/2025 a 30/11/2025 |
| <b>Prazo Prestação de Contas:</b> | até 30/12/2025          |

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA-SEI Nº 238, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE 2.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019407/2025-65** deste Hospital:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA - SEI Nº 239, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.001613/2025-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Aquisição centralizada de SERINGAS PERFUSORAS E EXTENSORES COM LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, com o objetivo de abastecer os hospitais universitários federais da rede Ebserh para o período de 2025-2026 .Conforme processo nº 23540.001613/2025-19.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

| NOME                          | SIAPE   | LOTAÇÃO                                       |
|-------------------------------|---------|---|
| Andréa Santos Timoteo Silva   | 329**** | Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque |
| André Faria Fernandes         | 339**** | Setor de Engenharia Clínica                   |
| Antonio Xavier Correia Junior | 230**** | Setor de Engenharia Clínica                   |

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;  
 Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);  
 Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;  
 Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);  
 Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;  
 Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;  
 Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;  
 Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e  
 Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Andréa Santos Timoteo Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as

competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**
**DESIGNAÇÃO**
**PORTARIA - SEI Nº 02, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)**, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), considerando a realização da XI Jornada Acadêmica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL), evento institucional de caráter científico e acadêmico, que visa promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e assistência.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo para composição da Comissão organizadora da XI Jornada Acadêmica do HUPAA.

| <b>MEMBRO</b>                              | <b>SIAPE</b> | <b>Lotação</b>   |
|--|--------------|------------------|
| AMAURI DA SILVA BARROS - <b>Presidente</b> | 118****      | GEP/HUPAA-UFAL   |
| CAIO GALVÃO ARAGÃO                         | 218****      | UGITS/SGPITS/GEP |
| EDNALDO ALMEIDA GOMES                      | 464****      | CPC/GEP          |
| EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR           | 220****      | SGPITS/GEP       |
| FELIPE CLAUDINO DOS SANTOS                 | 325****      | COREMU/SEGE/GEP  |
| GUILMER BRITO SILVA                        | 164****      | UES/GEP          |
| JÉSSIKA SANTOS NASCIMENTO                  | 234****      | SEGE/GEP         |
| MARIA ISABEL FERNANDES CALHEIROS           | 224****      | BV/UES/GEP       |
| MOISES CEZAR BARROS ASUNÇÃO                | 118****      | GEP/HUPAA        |
| MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO                   | 335****      | SEGE/GEP         |
| SIMONE REGINA ALVES DE FREITAS BARROS      | 219****      | UGPOS/SEGE/GEP   |

**2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURI DA SILVA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa – HUPAA-UFAL/EBSERH